

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0002167-04.2014.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): J. J. BASSETTE – ME (CNPJ: 10.912.499/0001-67)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca/modelo GM Celta, cinco portas, cor vermelho, placas DGA-7269 ano 2004 Gasolina, Chassi 9BGRD48X04G217149.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 12.630,00 (doze mil seiscientos e trinta reais). Em 14 de Fevereiro de 2018.

ÔNUS: Consta alienação fiduciária junto ao Banco Daycoval S/A; Consta débitos junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 1.015,54 (um mil e quinze reais) de IPVA; R\$ 249,39 (duzentos e quarenta e nove reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 113,82 (cento e treze reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; R\$ 266,02 (duzentos e sessenta e seis reais) de Multas.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

DÍVIDA: R\$ 1.921,77 (Um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). Em 10 de Março de 2014.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **J. J. BASSETTE - ME**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0001518-05.2015.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): MERCADO COHAPAR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 07.090.320/0002-00)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma câmara frigorífica completa com forçador, compressor e motor Elgyn 1HP e ¼ paredes de aço, medindo 4x3 m, em bom estado de funcionamento e conservação; Um balcão de açougue com vidro bauleado, injetado, sem depósito 3m, marca/modelo TG maq, em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO TOTAL: Câmara Frigorífica: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e Balcão de Açougue: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Total: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).** Em 14 de Dezembro de 2017.

ÔNUS: Nada consta.

DEPOSITÁRIO: Mercado Cohapar – Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

DÍVIDA: R\$ 19.615,80 (Dezenove mil seiscentos e quinze reais). Em 03 de Fevereiro de 2015.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **MERCADO COHAPAR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0002167-04.2014.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): J. J. BASSETTE – ME (CNPJ: 10.912.499/0001-67)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca/modelo GM Celta, cinco portas, cor vermelho, placas DGA-7269 ano 2004 Gasolina, Chassi 9BGRD48X04G217149.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 12.630,00 (doze mil seiscientos e trinta reais). Em 14 de Fevereiro de 2018.

ÔNUS: Consta alienação fiduciária junto ao Banco Daycoval S/A; Consta débitos junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 1.015,54 (um mil e quinze reais) de IPVA; R\$ 249,39 (duzentos e quarenta e nove reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 113,82 (cento e treze reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; R\$ 266,02 (duzentos e sessenta e seis reais) de Multas.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

DÍVIDA: R\$ 1.921,77 (Um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). Em 10 de Março de 2014.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **J. J. BASSETTE - ME**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITODA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0005035-86.2013.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): IRMÃOS BIZ LTDA (CNPJ: 00.457.452/0001-05) E DIRCEU VIEIRA DE LARA (CPF: 575.580.199-15)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Nove metros cúbicos de madeira de pinho, sendo ripas ecaibros que avalia por R\$ 1.100,00/m³.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais). Em 12 de Agosto de 2016.

ÔNUS:Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

DÍVIDA:R\$5.875,43 (Cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Em, 07 de junho de 2013.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado**IRMÃOS BIZ LTDA e DIRCEU VIEIRA DE LARA**,e sua cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____(**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado eletronicamente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0001594-97.2013.8.16.0058– EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): IRMÃOS BIZ LTDA (CNPJ: 00.457.452/0001-05) E DIRCEU VIEIRA DE LARA (CPF: 575.580.199-15)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Data de terras nº. 4-5ª, da quadra nº. 9 com área de 741m², situada no ParqueSão João, nesta cidade, (formada de 532m², da data 4 e 209 da data 5), divisando: a Nordeste pelatestada da Rua Pitanga, numa extensão de 19m, a Sudeste pela testada da Avenida João Bento, numa extensão de 39m, a Sudoeste, com a data 5-Remanescente, numa extensão de 19m, a Noroeste com adata 3 remanescente, numa extensão de 39m; Escritório em alvenaria edificada no ano de 1.984 construtoraestruturada, pé direito 2,70, forro de laje pré-moldada, piso de cerâmica de 1ª, azulejo na cozinha e nosdois WC até o teto, esquadrias externas metálicas de chapas dobradas, esquadrias internas (portas) demadeira, luminária fluorescente, cobertura de telhas de calhetão, área edificada de 178,71m², emfunção das características da edificação e de seu bom estado de conservação; Garage coberta, com as seguintes características, área coberta de 230,00m²,piso: solo natural compacto coberto de pedrisco, cobertura: estrutura metálica constituída de 5 arcosatirantados com vão de 12,00m apoiados em 5 pilares e numa viga de altura de 0,40m.

AVALIAÇÃO TOTAL:Lote de Terras: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); **Escritório:**R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e **Garagem:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Total: R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais). Em 05 de Fevereiro de 2018.

ÔNUS:Consta da Matrícula: Imóvel interveniente hipotecante em escritura pública de mútuo e outras avenças com garantia hipotecária; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 457/96; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 70/96; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 257/96; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 019/97; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 728/96; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 45/98; Penhora expedida pela Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná, nos autos nº. 2001.170.10001366-7 de Execução Fiscal; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 0782/95; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 370/2002; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 084/2007; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão, referência RTOOrd 1446/1996; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 185/2002; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão, referência RTOOrd 97/1997; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 185/2002; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão, referência RTOOrd 1007/1996; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão, referência 870/1996; Arresto e Depósito expedido pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 0001594-97.2013.8.16.0058; Arresto e Depósito expedido pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão, nos autos nº. 6062-70-2014.

DEPOSITÁRIO: Nada consta.



DÍVIDA:R\$5.875,43 (Cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Em, 07 de junho de 2013.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **IRMÃOS BIZ LTDA e DIRCEU VIEIRA DE LARA**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM

CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITODA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0011442-45.2012.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): AGUINALDO DA SILVA (CPF: 017.433.199-16)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Data de Terras nº 05, da Quadra nº 05, da Quadra nº 03, com área de 490m²,situada no loteamento denominado Jardim Residencial Araucária, nesta cidade, com asseguintes divisas e confrontações:14,00m de frente para a Avenida das Araucárias,35,00m de um lado lateral, confrontando com as datas nº01 e nº02 e do outro lado, lateral,confrontando com a data nº07, numa extensão de 35,00m; 14,00m nos fundos divisandocom a data nº06. Matrícula nº19.500 do 2º CRI desta Comarca; Uma casa residencial, em alvenaria de tijolos comárea de aproximadamente de 80,00m², coberta de eternit, cercada de muros e grades.

AVALIAÇÃO TOTAL:Data de Terras:R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Casa:**R\$ 40.000,00(quarenta mil reais); **Total:**R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais).

ÔNUS:Consta Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo da 2ª VC de Campo Mourão, nos autos nº. 0011442-45.2012.8.16.0058; consta Auto de Penhora e Depósito, expedido pelos Juízos da 1ª VC e 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão, nos autos nº. 0006742-55.2014.8.16.0058.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

DÍVIDA:R\$2.596,71 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Em 12 de julho de 2012.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado**AGUINALDO DA SILVA**,e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.**Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.** **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____(**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado eletronicamente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUMCEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0009893-68.2010.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): ANTONIO MARCOS MODENA AUTO SOCORRO-ME

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Motocicleta JTA/Suzuki EM 125 Yes, ano/modelo 2005/2005, cor vermelha, placa ASM-7455, em regular estado de conservação.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 2.336,00 (dois mil trezentos e trinta e seis reais). Em 05 de Março de 2018.

ÔNUS:Constam pendências junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 72,39 (setenta e dois reais) de IPVA; R\$ 415,65 (quatrocentos e quinze reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; e, R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais) de Multas. **Total: R\$ 1.050,58** (Um mil e cinquenta reais).

DEPOSITÁRIO: Antonio Marcos Modena.

DÍVIDA:R\$12.985,52 (Doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Em 15 de Outubro de 2010.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **ANTONIO MARCOS MODENA AUTO SOCORRO-ME**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018.

Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado eletronicamente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0000623-44.2015.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (CNPJ: 76.592.807/0001-22)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Lote de Terras nº. 03 da quadra nº. 01 do Jardim Pio XII em Campo Mourãocontendo uma casa de madeira coberta de eternit com área de aproximadamente 50,00m² de coresverde e vermelha em bom estado.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).Em 23 de Março de 2018.

ÔNUS:Os constantes da matrícula.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

DÍVIDA:R\$ 759,60 (Setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Em 23 de janeiro de 2015.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado**COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA**,e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.**Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.** **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____(Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito
Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUMCEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITODA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0005086-63.2014.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): MELISSA BOGO WENCESLAU (CPF: 028.835.279-38)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Um veículo marca/modelo Renault/Sandero STW 16HP, placa AYU5104, anoFab/Mod 2014/2014 4 portas, cor Branco em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 35.491,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). Em 07 de Maio de 2018.

ÔNUS:Consta alienação fiduciária junto à CIA CFI RCI BRASIL; Constan pendências junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 3.145,55 (três mil, cento e quarenta e cinco reais); R\$ 83,13 (oitenta e três reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 45,72 (quarenta e cinco reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; R\$ 303,34 (trezentos e três reais) de Multas.**Total: R\$ 3.577,74**(Três mil, quinhentos e setenta e sete reais).

DEPOSITÁRIO: Melissa BogoWencesleu.

DÍVIDA:R\$3.081,38 (Três mil e oitenta e umreais). Em 09 de junho de 2014.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado**MELISSA BOGO WENCESLAU**,e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.**Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____(**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza de Direito
Assinado eletronicamente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITODA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0002015-53.2014.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): EDMILSON NUNESDA SILVA (CPF: 053.583.259-13)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Uma motocicleta marca/modelo Kasinski/Seta 150, Placa ASS-68472, cor prata, ano Fab/Mod 2009/2009.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Em 08 de Maio de 2018.

ÔNUS:Constam pendências junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 769,37 (setecentos e sessenta e nove reais) de IPVA; R\$ 415,65 (quatrocentos e quinze reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; R\$ 574,61 (quinhentos e setenta e quatro reais) de Multas. **Total:R\$ 2.130,63** (Dois mil, cento e trinta reais).

DEPOSITÁRIO: Edmilson Nunes da Silva.

DÍVIDA:R\$4.689,55 (Quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais). Em 05 de Março de 2014.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **EDMILSON NUNES DA SILVA**,e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza de Direito
Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITODA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0007160-90.2014.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): JOSE MOISES DE FIGUEIREDO (CPF: 390.742.349.68)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Um veículo marca GM, modelo S-10 2.9S, Placa HZU-5635, ano de fabricação 2002 cor cinza, combustível Diesel.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 29.632,00 (vinte e nove milseiscientos e trinta e dois reais). Em 07 de Maio de 2014.

ÔNUS:Consta pendência junto ao Detran-PR de R\$ 198,19 (cento e noventa e oito reais) de Multas.

DEPOSITÁRIO: Jose Moises Figueiredo.

DÍVIDA:R\$988,64 (Novecentos e oitenta e oito reais). Em 13 de Maio de 2014.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **JOSE MOISES DE FIGUEIREDO**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito



Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL

AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM

CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0002599-23.2014.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): CASALI COMERCIAL LTDA (CNPJ: 75.873.547/0001-09)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Um veículo Corsa Gl, ano de fabricação/modelo 1995/1996, cor vermelha, placa AFM-3919 em regular estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 7.844,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Em 07 de Maio de 2018.

ÔNUS:Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO: Casali Comercial Ltda.

DÍVIDA:R\$ 1.155,26 (Um mil cento e cinquenta e cinco reais). Em 20 de fevereiro de 2014.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **CASALI COMERCIAL LTDA**, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o



preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITODA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0002614-36.2007.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR

EXECUTADO(S): CLAUDIO FIALEKI (CPF: 499.724.809-68)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Veículo marca e modelo VW/Saveiro CL, modelo 1989, cor azul, movida a álcool, placa AHE-6885, renavam 522501192, chassi nº. 9BWZZZ30ZJP227035, em regular estado.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 6.768,00 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais). Em 08 de Maio de 2018.

ÔNUS:Constam pendências junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 83,13 (oitenta e três reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 47,66 (quarenta e sete reais) de Seguro Obrigatório DPVAT.**Total: R\$ 130,79** (Cento e trinta reais)

DEPOSITÁRIO: Claudio Fialeki.

DÍVIDA:R\$3.721,06 (Três mil e trezentos e vinte e um reais).

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **CLAUDIO FIALEKI**,e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITOSUBSTITUTO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0003957-52.2016.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): C. M. OLIVEIRA NETO – MErepresentado(a) por **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA NETO** (CNPJ: 12.391.724/0001-92)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Um veículoVW/Santana GL 2000 I, placa BQY-5534, Renavam 00615439985, chassi 9BWZZZ32ZPP052007, ano/mod. 1994, gasolina, 4 pneus em estado regular de conservação, estepe em ruim estado de conservação, retrovisor esquerdo quebrado, motor funcionando, para-choque dianteiro riscado, ar-condicionado não funciona, interior em bom estado de conservação, rodas com alguns arranhados, Km 315.019 rodados.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em 21 de Dezembro de 2017.

ÔNUS:Consta alienação fiduciária junto ao Banco ItauCard S.A; Constam pendências junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 166,26 (cento e sessenta e seis reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 113,82 (cento e treze reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; R\$ 311,10 (trezentos e onze reais) de Multas. **Total: R\$ 591,18** (Quinhentos e noventa e um reais).

DEPOSITÁRIO: Celso Martins de Oliveira Neto.

DÍVIDA:R\$ 6.863,74 (Seis mil oitocentos e sessenta e trêsreais). Em 29 de Abril de 2016.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado**C. M. OLIVEIRA NETO – ME**, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.**Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.** **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.



CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITOSUBSTITUTO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0000956-50.2002.8.16.0058 –PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

EXEQUENTE(S): COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA

EXECUTADO(S): ANTONIO ALVES DA COSTA (CPF: 330.536.269-34) e ROSA MARCOS BRITO DA COSTA

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Um veículo marca/modelo Ford/Escort GL, placa GLR-4431 corcinza, ano fab/mod 1987, chassi nº. 9BFBXXLBAHBL69672 em razoável estado de conservação.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em 30 de Janeiro de 2018.

ÔNUS:Constam pendências junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 83,13 (oitenta e três reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 45,72 (quarenta e cinco reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; R\$ 205,71 (duzentos e cinco reais) de Multas. **Total: R\$ 334,56** (Trezentos e trinta e quatro reais).

DEPOSITÁRIO: Antonio Alves da Costa.

DÍVIDA:R\$ 7.308,19 (Sete mil e trezentos e oitocentos e noventa e nove centavos).

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **ANTONIO ALVES DA COSTA e ROSA MARCOS BRITO DA COSTA**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.



CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITODA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0001847-32.2006.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): DANIEL TAVARES (CPF: 006.263.579-42)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca e modelo Fiat 147 modelo 1986, cor verde, movida aálcool, placa AAF-1823, RENAVAM 3287254, chassi nº. 9BD147A0001034415, em regularestado.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).Em 21 de Novembro de 2017.

ÔNUS:Constam pendências junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 166,26 (cento e sessenta e seis reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 113,82 (cento e treze reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; R\$ 766,16 (setecentos e sessenta e seis reais) de Multas.**Total: R\$ 1.046,24** (Um mil e quarenta e seis reais).

DEPOSITÁRIO: Daniel Tavares.

DÍVIDA:R\$ 1.332,21 (Um mil e trezentos e trinta e doisreais).

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado**DANIEL TAVARES**,e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA



Juíza de Direito
Assinado eletronicamente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITOSUBSTITUTO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0001090-57.2014.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): MARCSYSTEM MONITORES DE PLANTIO LTDA (CNPJ: 07.856.877/0001-28)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Um monitor de plantio (kit completo) TANDEM 24 linhas,MARC 2005; Um monitor de plantio (kit completo), TANDEM 17 linhas,MARC 2005; Dois Monitor de plantio (kit completo), TANDEM 13 linhas,MARC 2005.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais). Em 22 de Maio de 2017.

ÔNUS:Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

DÍVIDA:R\$ 17.302,23 (Dezessete mil e trezentos e doisreais e vinte e três centavos).

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado**MARCSYSTEM MONITORES DE PLANTIO LTDA**,e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.**Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.** **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
assinado eletronicamente

